ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.402.DE 02 DE JUNHO DE 2025
Quinta, 29 de Outubro de 2026 | VOL: 2 | Nº 336 | ISSN 3086-0202

Índice

SECRETARIA 2
PORTARIA 2
Portaria nº 301/2026-GP/CMT Timon-MA, 29 de outubro de 2026. 2
Portaria Nº 302/2026/GP/CMT Timon (MA), 29 de outubro de 2026. 2
Portaria nº 303/2026-GP/CMT Timon (MA), 29 de outubro de 2026 3

SECRETARIA

PORTARIA

Portaria nº 301/2026-GP/CMT Timon-MA, 29 de outubro de 2026.
Estabelece Ponto Facultativo no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), no âmbito do Poder Legislativo de Timon-MA, em comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, em substituição ao dia 28 de outubro, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, II da Lei Orgânica do Município – LOM c/c o Art. 24, II da Resolução nº 012/1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal), de 06 de novembro de 1991.

CONSIDERANDO o Art. 292 da Lei Municipal nº 1.299/2004, que estabelece a comemoração do Dia do Servidor Público em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a necessidade, conveniência e oportunidade de otimizar a prestação dos serviços públicos pela Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 0816, de 20 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o ***Ponto Facultativo no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), no âmbito do Poder Legislativo de Timon-MA, em comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público,*** *em substituição ao dia 28 de outubro*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Ver. José Wilma da Silva Resende

Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2026, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1.821/2012 e Lei Municipal nº 2.402/2025.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025

Matrícula nº 10432025

Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA
assessor parlamentar da presidência
Código identificador: kar0zfnxmcv20261029121014

Portaria Nº 302/2026/GP/CMT Timon (MA), 29 de outubro de 2026.
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Arts. 122, § 1º e 2º e 123 da Lei nº1299, de 28 de dezembro de 2004, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TIMON), 30 dias de férias ao servidor **Manoel Messias de Oliveira,** matrícula nº 611994-1, cargo efetivo Vigia, Nível 7, relativo aos períodos 2025/2026, a partir de 1º de novembro de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Ver. José Wilma da Silva Resende

Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2026, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e Lei Municipal nº 2402/2025.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025

Matrícula: 10432025

Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA
assessor parlamentar da presidência
Código identificador: b0p5tukktgp20261029121001

Portaria nº 303/2026-GP/CMT Timon (MA), 29 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Arts. 122, § 1º e 2º e 123 da Lei nº1299, de 28 de dezembro de 2004, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TIMON), 30 dias de férias ao servidor **Antônio Teixeira Marques,** matrícula nº 171989, cargo efetivo Agente de Portaria, nível 7, relativo ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 1º de novembro de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Ver. José Wilma da Silva Resende

Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2026, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e Lei Municipal nº 2402/2025.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025

Matrícula: 10432025

Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA
assessor parlamentar da presidência
Código identificador: tdgxdeqwueq20261029121050

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral
Av. Paulo Ramos, S/N, no Centro
Cep: 65.630-140

JOSE WILMA DA SILVA RESENDE
Presidente

VALLEKO VAGNER DE FREITAS FERREIRA
Controlador Geral

Informações: camara@timon.ma.leg.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=32540441000172/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE TIMON CAMARA
MUNICIPAL:06779466000113
Data: 29/10/2026